



Decreto Municipal n.º 047/2013 de 18 de Março de 2013.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no parágrafo 5º, da Lei Municipal n.º 1.638, de 09 de Agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal n.º 2.276 de 05 de Novembro de 2010 e considerando também o Artigo 26 da Resolução CD/FNDE N-38, de 16 de Julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal n.º 1.638, de 09 de Agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal n.º 2.276 de 05 de Novembro de 2010 e considerando também o Artigo 26 da resolução CD/FNDE N-38, de 16 de Julho de 2009, os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

- Sônia Dias Brugugnolli – Titular
- Patrícia Marcelino da Silva – Suplente

II- Representante dos Profissionais da Área da Educação:

- Josiane Cristina Seron e Priscila Nogueira Billar de Lima - Titulares
- Renato Pardi Dieguez e Adriana Cassia de Andrade - Suplentes

III- Representantes de Pais de Alunos:

- Lilian Rita de Souza Victoriano e Andréia Barberá – Titulares
- Thais Cavalcante da Silva e Micheli Cristina Louzada – Suplentes

IV- Representantes de Entidades Cívis Organizadas:

- Jesuel Fernandes Fontes e Deise Cristina Ulian de Toledo - Titulares
- José Rubens Malerba e Ana Mareia Lopes da Silva - Suplentes

Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 04 (quatro) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 2º do Artigo 2º, da Lei n.º 2.276, de 05 de novembro de 2010.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto de n.º 091 de 26 de Novembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de março de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

